



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 269/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MERCY RAMOS GOMES, Profissional de Educação, matrículas 3481 e 5601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme CI nº 537/2016 de 07/10/2016.

Corumbá, MS, 27 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 856139dc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>